



RESOLUÇÃO Nº 015/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico do Programa Compra Direta de Alimentos-CDA/Funcop 2017 na modalidade fundo a fundo, onde serão beneficiadas 32 famílias de agricultores, no valor de R\$207.999,80 (duzentos e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) sendo os produtos distribuídos para Casa Lar I e II, Residência Inclusiva, Centro de Convivência do Idoso, Associação Pestalozzi, Associação de Apoio Terapêutico Reviver, Hospital Apóstolo Pedro e famílias referenciadas nos programas do CRAS e CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos a implantação do Projeto Técnico Compra Direta de Alimentos-CDA/Funcop 2017 na modalidade fundo a fundo, onde serão beneficiadas 32 famílias de agricultores, no valor de R\$207.999,80 (duzentos e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) sendo os produtos distribuídos para Casa Lar I e II, Residência Inclusiva, Centro de Convivência do Idoso, Associação Pestalozzi, Associação de Apoio Terapêutico Reviver, Hospital Apóstolo Pedro e famílias referenciadas nos programas do CRAS e CREAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 27 de abril de 2017.

Ana Cristina M. de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO

Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social